

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Termo de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram **o município de Guarantã do Norte/MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.239.019/0001-83, e a **Delegacia Municipal de Guarantã do Norte**, inscrita no CNPJ nº. 37.465.432/0001-88, visando a cooperação técnica e operacional cessão de uso temporário, nos termos da Lei nº. 8.666/93. Objeto do Termo de Cooperação é estabelecer as condições técnicas e operacionais referente a cessão de uso temporário, pela Concedente em favor da Conveniente, por meio do termo de cooperação, do material CPU- Unidade Central de Processamento, com objetivo de contribuir com a operacionalização da Delegacia Municipal de Guarantã do Norte/MT, tendo VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, realizada na data de 28 de abril de 2020, pelos signatários: Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal - CPF: 003.944.799-55, e Waner dos Santos Neves, Delegado de Polícia Civil de Guarantã do Norte/MT - CPF: 047.133.216-05.